



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

1ª ANÁLISE DA PROPOSTA PELA ÁREA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA N° 90542/2024

Processo 23473.001529/2024-65

Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de calçada externa e do Auditório no IFC Campus Blumenau, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Conforme dispõe a Portaria 261/2024 – GAB/BLU, segue análise referente aos documentos técnicos encaminhados pela licitante abaixo qualificada, devendo a licitante proceder com as correções apontadas no documento.

Licitante: TRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 14.121.231/0001-68

Item 1 (Auditório): Análise da proposta

- 1 – Procuração apresentada em nome de senhor Carlos Eduardo Zago de Sousa;
- 2 – Documento de proposta: apresentado com diferença de um centavo para mais do que consta no sistema. A licitante deve ajustar no desconto, sendo sugerido utilizar o percentual de 13,0001%, o que diminui a proposta em apenas R\$ 1,49;
- 3 – Declaração de optante ou não optante pela desoneração da folha de pagamento (ANEXO IX): de acordo com o edital;
- 4 – Detalhamento do LDI obra (item 6.10.1): entregue, os parâmetros relacionados à engenharia estão de acordo com o edital; a aplicação das alíquotas de ISS, PIS e COFINS estão conforme parecer do setor de contabilidade;
- 5 – Detalhamento do LDI de diferenciado (item 6.10.1): entregue, os parâmetros relacionados à engenharia estão de acordo com o edital; a aplicação das alíquotas de ISS, PIS e COFINS estão conforme parecer do setor de contabilidade;
- 6 – Planilha de Custos e Formação de Preços (item 6.10):
 - 6.1 – Apresentado com diferença de um centavo para mais do que consta no sistema; deve ser ajustado e conferir com o valor da proposta, considerando a aplicação do novo desconto de 13,0001%;
 - 6.2 – Com relação aos LDI's, caso haja alguma alteração, a licitante deve compatibilizar com o novo LDI;
- 7 – Cronograma físico-financeiro (item 6.10.1):
 - 7.1 – Entregue em desacordo com o item 8.2, pois o regime de execução do contrato correto é a empreitada por preço global para o item 1;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

- 7.2 – Apresentado com diferença de um centavo para mais do que consta no sistema;
- 7.3 – Com relação aos LDI's, caso haja alguma alteração, a licitante deve compatibilizar com o novo LDI;
- 8 – Detalhamento dos Encargos Sociais (item 6.10.1): de acordo com o edital;

ELLEN CRISTINA DE ANDRADE THOMAZO
Arquiteta e Urbanista
Matrícula SIAPE nº ###06#4

MARCELO LAUS AURÉLIO
Técnico em Contabilidade
Coordenador de Compras, Licitações e Contratos
Matrícula SIAPE nº ###68#9